



DECLARAÇÃO DE FRUSTRAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO N.º 007/2025 Referente ao Termo de Fomento n.º 964108/2024 – Ministério das Mulheres

O INSTITUTO SOCIAL RECICLAR, inscrita no CNPJ nº 08.794.724/0001-66, com sede na Rua Perimetral Oeste, Quadra 15, Lote 18, Loteamento Maracanã, Araguaína-TO, CEP: 77.825-620, por intermédio da Comissão Responsável pela Execução do Termo de Fomento n.º 964108/2024, celebrado com o Ministério Das Mulheres, declara, para os devidos fins, a frustração do Processo de Cotação de Preço n.º 007/2025, cujo objeto consistia na aquisição de equipamentos destinados à realização de cursos previstos no referido Termo de Fomento, pelos fundamentos a seguir expostos:

Durante a condução do procedimento de pesquisa de preços, restou inviabilizada a obtenção do número mínimo de cotações para o lote 01, exigidas pela legislação vigente e orientações dos órgãos de controle, notadamente as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, as cotações recebidas apresentaram valores significativamente superiores à média de mercado previamente estimada no Plano de Trabalho aprovado, comprometendo os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que devem nortear as contratações públicas.

Diante da ausência de, no mínimo, três cotações válidas e compatíveis com os parâmetros técnicos e financeiros fixados no Plano de Trabalho, e considerando que a continuidade do processo nestas condições poderia resultar em irregularidades administrativas, declara-se formalmente a frustração do certame em questão, com a devida juntada desta declaração aos autos do processo administrativo correspondente.

Ressalta-se que o INSTITUTO SOCIAL RECICLAR adotará as medidas cabíveis para a reavaliação da estratégia de contratação, a revisão dos itens e valores, bem como para o relançamento do processo de cotação, com vistas à futura e regular execução do objeto pactuado com o Ministério das Mulheres, observando os princípios da legalidade, transparência e interesse público.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEMARY JOSE DOS SANTOS SOBRINHO
Data: 17/07/2025 11:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>